



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 018/2024

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 018/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “aquisição de Gêneros Alimentícios Itens de Padaria para Câmara Municipal”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 10/06/2024 às 10:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação. Ouro Fino-MG, 04 de junho de 2024.

Aparecido Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Gêneros Alimentícios “Itens de Padaria” para consumo interno na Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, para serem entregues de forma parcelada mediante requisições até 31/12/2024, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|--|----------------|-------------|
| 1 | KG | 100 | PÃO FRANCÊS Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Cada pãozinho deverá ter por volta de 50g. | R\$ | R\$ |
| 2 | KG | 15 | PÃO DE QUEIJO ASSADO Pão de queijo em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite. Deverá ser entregue assado, fresco, pronto para o consumo e dentro do prazo de validade. | R\$ | R\$ |
| 3 | KG | 30 | SALGADOS ASSADOS Os salgados deverão ser variados, com no mínimo 04 variações. Deverá ser entregue assado, pronto para consumo | R\$ | R\$ |



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|---|----------------|-------------|
| | | | e dentro do prazo de validade; Cada Uni. deverá pesar entre 10g a 20 g. | | |
| 4 | KG | 60 | SALGADOS FRITOS Os salgados deverão ser variados, com no mínimo 05 variações. Deverá ser entregue frito, pronto para o consumo e dentro do prazo de validade. Cada Uni. deverá pesar entre 10g a 20 g | R\$ | R\$ |
| 5 | UNI | 20 | PIZZA PRESUNTO E MUÇARELA Deverá conter no mínimo os seguintes ingredientes: muçarela, presunto, catupiry, azeitonas e molho. Deverá ser entregue assada, em embalagem adequada para transporte e pronta para o consumo; Pesomínimo por uni.: 750g. | R\$ | R\$ |
| 6 | UNI | 80 | PÃO BENGALA RECHEADO Os pães dever conter no mínimo os igredientes: Pão com mínimo 60 cm com recheio de presunto, muçarela, tomate, alface e maionese ou pão com mínimo de 60 cm com recheio de frango desfiado, presunto, muçarela, catupiry, tomate, alface e maionese. Deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte, fresco e pronto para o consumo. | R\$ | R\$ |

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – A aquisição será destinada para a consumo interno dos servidores e vereadores desta câmara municipal.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes



competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2 Os itens serão recebidos pela Responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3 Os itens deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização dos objetos em que compete este processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Itens de Padaria, observando todos os aspectos adquiridos (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente aquisição vigorará até 31 de dezembro de 2024.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista que a entrega será parcelada até o final do ano (31/12/2024), será elaborado contrato, conforme Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma parcelada, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 48 horas.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.



As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

339030 Material de Consumo - Ficha 28

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma parcelada, após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 48 horas.

11. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual

pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art 125 da Lei 14.133/2021.

11.3 Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá ser observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório do menor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$ 11.119,80 (onze mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos)**.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|--|----------------|--------------|
| 01 | KG | 100 | PÃO FRANCÊS Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Cada pãozinho deverá ter por volta de 50g. | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 |
| 02 | KG | 15 | PÃO DE QUEIJO ASSADO Pão de queijo em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite. Deverá ser entregue assado, fresco, pronto para o consumo e dentro do prazo de validade. | R\$ 38,00 | R\$ 570,00 |
| 03 | KG | 30 | SALGADOS ASSADOS Os salgados deverão ser variados, com no mínimo 04 variações. Deverá ser entregue assado, pronto para consumo e dentro do prazo de validade; Cada Uni. deverá pesar entre 10g a 20 g. | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|-----|---|----------------|----------------------|
| 04 | KG | 60 | SALGADOS FRITOS Os salgados deverão ser variados, com no mínimo 05 variações. Deverá ser entregue frito, pronto para o consumo e dentro do prazo de validade. Cada Uni. deverá pesar entre 10g a 20 g | R\$ 45,00 | R\$ 2.700,00 |
| 05 | UNI | 20 | PIZZA PRESUNTO E MUÇARELA Deverá conter no mínimo os seguintes ingredientes: muçarela, presunto, catupiry, azeitonas e molho. Deverá ser entregue assada, em embalagem adequada para transporte e pronta para o consumo; Pesomínimo por uni.: 750g. | R\$ 24,99 | R\$ 499,80 |
| 06 | UNI | 80 | PÃO BENGALA RECHEADO Os pães dever conter no mínimo os igredientes: Pão com mínimo 60 cm com recheio de presunto, muçarela, tomate, alface e maionese ou pão com mínimo de 60 cm com recheio de frango desfiado, presunto, muçarela, catupiry, tomate, alface e maionese. Deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte, fresco e pronto para o consumo. | R\$ 55,00 | R\$ 4.400,00 |
| TOTAL | | | | R\$ | R\$ 11.119,80 |

Ouro Fino/MG, 04 de junho de 2024.

EDER FERNANDES DE ALMEIDA
COMPRAS/PESSOAL